

CÂMARA MUNICIPAL DE POVOAÇÃO

Aviso n.º 47/2004 de 27 de Janeiro

Nos termos das disposições contidas no Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a **lista de antiguidade** do pessoal desta Câmara Municipal, em relação a 31 de Dezembro de 2003, encontrando-se afixados exemplares da mesma nos locais de trabalho para consulta do respectivo pessoal.

Conforme o nº 1 do disposto no artigo 96º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República.

13 de Janeiro de 2004. - O Presidente da Câmara Municipal, Francisco da Silva Álvares.